

***A LEI DE ASILO E A LEI DE ESTRANGEIROS
APÓS A PRIMEIRA REVISÃO
CURSO BREVE***

3 A 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Coordenação: Prof. Doutores Nuno Piçarra e Francisco Pereira Coutinho;
Dra. Ana Rita Gil

1. Apresentação

Nos últimos dois anos, tanto a Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo e de refugiado, como a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que estabelece o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, foram objeto de uma primeira revisão, ditada por diversos fatores. Por um lado, pela obrigação de transposição das novas diretivas na matéria, entretanto aprovadas pela União Europeia (UE). Por outro lado, pela obrigação de conformação com a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) em matéria de proteção dos direitos fundamentais. Por último, mas não menos importante, presidiram às alterações legislativas assinaladas determinados objetivos de política nacional, sobretudo no caso da lei dos estrangeiros.

Afigura-se assim oportuna a realização de um curso destinado à análise e ao debate das novas versões daqueles diplomas legislativos, resultantes respectivamente da Lei n.º 26/2014, de 5 de maio, e da Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto.

2. Objectivos

Um curso sobre os novos regimes portugueses do asilo e dos estrangeiros em geral (nacionais de Estados não membros da UE) reveste-se de inegável interesse académico e dogmático, uma vez que se trata um Direito em desenvolvimento, complexo e multinível, resultante de uma pluralidade de fontes (internas, supranacionais e internacionais), em que as de natureza jurisprudencial assumem uma importância crescente. Com efeito, quer o Tribunal de Justiça da UE, quer o TEDH têm vindo a desenvolver uma importante jurisprudência em matéria de protecção dos direitos dos refugiados e dos imigrantes, que tem de ser conhecida e levada em conta pelo legislador e pelos aplicadores do Direito nacionais.

Por outro lado, o curso reveste-se de inegável interesse prático, tendo em conta o aumento do número de casos que a administração pública e os tribunais portugueses são chamados a decidir com base naquelas leis, enquadradas por importantes parâmetros supraleais. Estes não podem deixar influenciar, por vezes decisivamente, a solução dos casos concretos, pelo que importa conhecê-los em termos aprofundados.

O curso pretende fornecer uma perspectiva global, articulada e também crítica do direito vigente em Portugal nos domínios do asilo e dos estrangeiros imigrantes, sem deixar de apontar eventuais aspetos carecidos de alteração. Por isso mesmo, tanto a Lei n.º 26/2014 como a Lei n.º 29/2012 e a sua inovação mais controversa (o chamado “visto dourado”) serão objeto de apreciações de diferentes quadrantes, naturalmente não coincidentes.

3. Público-alvo

Apesar de aberto ao público em geral, o curso dirige-se principalmente aos operadores os que trabalham com o Direito do Asilo e da Imigração, como advogados, juízes, funcionários do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de ONGs como o Conselho Português para os Refugiados, assim como, naturalmente, às próprias associações de imigrantes.

4. Programa

2.^a feira – 3 de novembro de 2014

ENQUADRAMENTO GERAL: AS POLÍTICAS DE ASILO E DE IMIGRAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA PÓS-LISBOA

Prof. Doutor Emiliano García Coso, Universidad Pontificia de Comillas – ICADE, Madrid

A POLÍTICA DE FRONTEIRAS DA UNIÃO EUROPEIA E AS SUAS CONEXÕES COM AS POLÍTICAS DE ASILO E DE IMIGRAÇÃO

Prof. Doutor Nuno Piçarra, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

Moderação: *Rosário Farmhouse*, antropóloga

3.^a feira – 4 de novembro de 2014

DIREITOS HUMANOS DOS REFUGIADOS E DOS IMIGRANTES

Dra. Ana Rita Gil, doutoranda da Faculdade de Direito da UNL

O ACOLHIMENTO DOS REQUERENTES DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL: REGIME JURÍDICO E PRÁTICAS

Dra. Teresa Tito de Moraes Mendes, presidente do Conselho Português para os Refugiados

Moderação: *Prof.^a Doutora Helena Pereira de Melo*, Subdiretora da FDUNL

4.^a feira – 5 de novembro de 2014

A LEI N.º 26/2014, DE 5 DE MAIO (ASILO): APRECIACÕES GERAIS

Inspetora Maria Emília Lisboa, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Prof.^a Doutora Andreia Sofia Pinto de Oliveira, Escola de Direito da Universidade do Minho

Moderação: *Prof. Doutor Francisco Pereira Coutinho*

5ª Feira – 6 de novembro de 2014

A LEI N.º 29/2012, DE 9 DE AGOSTO (ESTRANGEIROS): APRECIACÕES GERAIS

Inspetor João Ataíde, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Dr. Duarte Miranda Mendes, Jurista

Moderação: *Dra. Ana Rita Gil*

6ª Feira – 7 de novembro de 2014

O “VISTO DOURADO”: REGIME, IMPACTO PRÁTICO E DEBATE NA DOUTRINA

Dr. Manuel Jarmela Palos, Diretor do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Prof.ª Doutora Constança Urbano de Sousa, Universidade Autónoma de Lisboa

Moderação: *Desembargador Manuel Macaísta Malheiros*

Local: Faculdade de Direito da UNL, Campus de Campolide, sala 007;

Horário: 18h00 às 21h00; 3 a 7 de novembro de 2014;

Número total de horas: 15, correspondente a 1 (um) ECTS;

Certificado de frequência: emitido na condição de o interessado ter estado presente em 4 (quatro) sessões no mínimo;

Inscrições: www.fd.unl.pt, até 31 de outubro de 2014;

Valor da inscrição: 80 euros para o público em geral; 50% de desconto para estudantes;

Informações: ines.braga@fd.unl.pt ; telefone: 213 847 466.